



ATA N.º 1/2025

MANDATO 2025/2029

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
PIAS**

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025



ATA N.º 1/2025

- MANDATO 2025/2029 -

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PIAS, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2025 reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo da Freguesia de Pias, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, convocados de acordo com o artigo n.º 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1, do artigo 9.º.

Presenças

Órgão Deliberativo	
Presidente	Carla Manuela Moita Vicente
1.º Secretário	Armando António Pica Rita em substituição de Francisco Duarte Baião Carmona, nos termos do artigo 13.º do Regimento
2.º Secretário	João Paulo Sousa Do Carmo Alcântara
Eleitos	Ricardo Domingos Salvadinho Estrela
	João Filipe Grou Rita
	Catarina Isabel Costa Miguel
	Maria Manuela Costa Augusto Aleixo
	José Alexandre Pereira Carrasco
	Mariana Cristina Caeiro Borralho, em substituição do primeiro secretário

FALTAS:

Francisco Duarte Baião Carmona



Participação dos Elementos do Órgão Executivo da Junta de Freguesia

De harmonia com o estipulado na alínea c) do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontravam-se presentes na sessão, a representar o Órgão Executivo: o Senhor Presidente António Fernando Limpo Moita, a Senhora Secretária Ana Rita Palma Gregório e o Senhor Tesoureiro José Eugénio Machado.

Eram dezanove horas e trinta minutos, quando a Presidente do Órgão Deliberativo deu início à sessão, outorgando a ordem dos pontos da convocatória.

A Ordem de Trabalho desta sessão, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respetiva convocatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é a seguinte:

1. PERÍODO PRÉVIO

1.1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f), do artigo 15.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Presidente da Mesa informou que se encontram justificadas as seguintes faltas:

ELEITO	SUBSTITUIÇÃO
Francisco Duarte Baião Carmona por motivos pessoais	Armando António Pica Rita

Na sequência da falta do 1.º secretário, Francisco Duarte Baião Carmona, tendo a sua presença sido substituída pelo Armando António Pica Rita e passado o 2.º secretário, João Paulo Sousa do Carmo Alcântara para 1.º secretário, foi solicitado, pela Presidente da Mesa, aos membros da CDU presentes na Assembleia para eleger um novo 2.º secretário. Tendo sido elegida como 2.ª secretária a eleita Mariana Cristina Caeiro Borralho.

1.2. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Nos termos do artigo 26.º, alínea b) do Regimento da Assembleia e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se colocou-se à consideração a ata anterior, relativa à reunião realizada no dia 27 de outubro, uma vez que a mesma foi aprovada na reunião anterior.



1.3 RESUMO DO EXPEDIENTE

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que não houve expediente.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou nenhuma presença de público nesta sessão, inexistindo qualquer intervenção.

3. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3.1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Interveio o eleito João Rita, solicitando esclarecimentos sobre os meios de comunicação da Junta de Freguesia para com a sua população. Defende que, nos dias que correm, é justificável a existência de uma rede social oficial, destinada à divulgação de informação relevante, nomeadamente convocatórias, avisos e atividades. Diz ter conhecimento da página “Viver Pias”, que a Junta de Freguesia utiliza como divulgação dos eventos sociais que realiza, bem como do site oficial da Junta de Freguesia. No entanto, considera-os insuficientes, uma vez que a página “Viver Pias” serve apenas para eventos sociais, enquanto o site oficial, para além de não ser atualizado, obriga a população à sua consulta frequente sem garantia de nova informação.

A Presidente da Mesa informou que o assunto ficou registado e deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para prestar esclarecimentos sobre o assunto exposto pelo eleito.

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, por norma, o site oficial tem estado atualizado, porém, justifica que devido à falta de um funcionário na Junta de Freguesia gerou dificuldades na constante atualização do site oficial. Para além disto, houve um problema técnico, mais concretamente, um vírus no site que fez perder informação. Com a entrada do novo funcionário, será lhe transitada essa tarefa, a fim de se desenvolver esse trabalho nos próximos meses.

Por fim, referiu ainda que a Junta de Freguesia dispõe de duas redes sociais designadas “Viver Pias”, nas plataformas Facebook e Instagram, cuja finalidade é a divulgação de



todas as atividades promovidas e organizadas pela Junta na Freguesia. Considera, contudo, que a criação de uma página oficial da Junta no Facebook poderia resultar num excesso de informação, comprometendo a organização, a clareza e a eficácia da comunicação junto da população. Defende, assim, que o site oficial da Junta de Freguesia, quando devidamente atualizado, constitui o meio de comunicação mais estruturado, completo e adequado para a divulgação institucional e para o acesso organizado à informação.

4. PERIODO DE ORDEM DO DIA

4.1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA

Para cumprimento do disposto nos termos da alínea m), n.º 1, artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua votação e aprovação, foi distribuído a todos os eleitos, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2026.

-INTERVENÇÕES-

Usou a palavra o eleito João Rita para questionar o facto de constar uma posição em aberto.

Em resposta o Presidente da Junta de Freguesia informa que existe um concurso a decorrer, para assistente operacional a termo incerto. O mesmo está subjacente à manutenção das transferências de competências que existe entre a Junta de Freguesia de Pias e a Câmara Municipal de Serpa, aguardando-se ainda a realização de uma reunião com o novo executivo da Câmara Municipal de Serpa.

-DELIBERAÇÕES-

Sobre o assunto, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Pias para o ano de 2026, com 3 (três) abstenções dos eleitos do PS e 6 (seis) votos a favor dos eleitos da CDU.



O mapa de pessoal da Junta de Freguesia faz parte integrante do Anexo 1, o qual consta anexado a esta ata.

4.2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

Para cumprimento do disposto nos termos da alínea m), n.º 1, artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua votação e aprovação, foi distribuído a todos os eleitos, as Grandes Opções do Plano e, ainda, o Orçamento para o ano 2026.

-INTERVENÇÕES-

Interveio o eleito Ricardo Estrela, questionando que tipo de intervenções serão efetuadas no cemitério, com a verba que está prevista para a requalificação do mesmo. Afirma como principais necessidades no cemitério a questão da eletricidade, bem como a sua sobrelotação. Questionou, também o Presidente da Junta de Freguesia de Pias quanto à finalização das obras nas ruas dos Mandamentos e de Vale de Vargo, bem como o facto da rua José Machado Moreira Rita, que dá acesso à Piscina de Pias, nunca ter sido requalificada.

Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia esclarece que já foram instalados pontos de água no cemitério, que está previsto melhorar a mobilidade dentro do mesmo, para que pessoas com mobilidade reduzida e, ainda, a criação de espaços verdes. Relativamente à questão da energia elétrica o Presidente informou já foi pedida a viabilidade à E-Redes para apresentação de orçamento para fornecimento de energia, e que poderá haver condicionantes devido ao facto do cemitério se encontrar na Estrada Nacional 255. Em relação à iluminação irá proceder-se à aquisição de pontos de iluminação solar.

No que respeita à sobrelotação, o Presidente declara que a Junta de Freguesia possui terrenos que permitem, a expansão do mesmo, bem como já existiram contactos para a eventual aquisição, por parte da Junta de Freguesia, de terrenos adjacentes. Existe, ainda, a possibilidade de acordar a cedência com a Câmara Municipal de Serpa, uma vez que também possui um terreno na proximidade.

No que respeita à execução da pavimentação nas ruas dos Mandamentos e de Vale Vargo, o Presidente esclarece que não é competência da Junta de Freguesia a execução de arruamentos. A Junta de Freguesia faz apenas algumas intervenções pontuais, como o exemplo dos passeios no Beco de Goa e da Torre do Relógio. Esclarece que havia o compromisso, com o Executivo anterior da Câmara Municipal de Serpa, para a conclusão da continuação da Rua dos Mandamentos, desde a Escola do Outeiro até ao Botelhão e da continuação da Rua de Vale de Vargo, o que não se concretizou. Manifestou intenção de continuar a exercer diligências junto do novo Executivo Municipal, para a conclusão destas obras. Por fim, o Presidente da Junta de Freguesia informa que a rua José



Machado Moreira Rita termina no limite do terreno da piscina, sendo o prolongamento uma serventia agrícola. Acrescentou que, aquando da construção da piscina, existiu a intenção, por parte da Câmara Municipal, de adquirir esse caminho e criar um acesso ao cemitério, o que não se concretizou devido aos elevados custos associados a uma ligação à Estrada Nacional 255.

Interveio, ainda, o eleito João Rita questionando quais os investimentos prioritários que constam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como o facto de existirem rubricas que apresentam valores simbólicos e, ainda, o facto de apenas o ano de 2026 apresentar valores financeiros.

Fazendo uso da palavra, o Presidente da Junta de Freguesia clarifica que a existência de investimentos abertos no PPI, ainda que com valores simbólicos, é necessária para permitir a possibilidade de concretização dos mesmos ao longo do ano. Informou que as prioridades em 2026 incidem sobre a conclusão dos processos de requalificação do Jardim Público e da construção da Lavandaria Comunitária, podendo, posteriormente e mediante oportunidade e disponibilidade financeira, ser considerados outros investimentos como a criação de um campo de padel, a requalificação do campo desportivo de futebol de cinco ou a eventual aquisição de uma nova viatura. Para esse efeito, será efetuada, quando necessário, a respetiva alteração dos valores apresentados no PPI.

O Presidente da Junta de Freguesia, ainda fazendo uso da palavra, prestou esclarecimentos relativamente a contributos apresentados pelos eleitos da oposição, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, os quais foram remetidos por via partidária e analisados pelo Executivo.

Prestou informações sobre vários assuntos:

- Ermida de Santa Luzia

Esclareceu que a Ermida de Santa Luzia não é propriedade da Freguesia, sendo que a igreja pertence à Fábrica da Paróquia de Pias e a área envolvente à Casa Clara – Monte da Capela. Referiu que se encontra em vigor um protocolo, celebrado em 2019/2020, entre as entidades proprietárias, a então Direção Regional da Cultura, a Junta de Freguesia e o Município, visando uma candidatura a financiamento para a requalificação do espaço.

Informou que foi elaborado um anteprojecto de intervenção, com vista a requalificação da Ermida, da antiga área do cemitério e da casa do Ermitão, prevendo a criação de um espaço multifuncional. A candidatura aos fundos comunitários apresentada não foi aprovada, uma vez que foi submetida, na mesma altura, a requalificação da igreja de Serpa, tendo sido essa proposta aceite e reprovada a que foi feita pela Ermida de Santa Luzia. Isto porque permitiram à Fábrica da Igreja de Serpa submeter a candidatura só com apresentação do anteprojecto.



Acrescentou que, mantendo-se as condições, a Junta de Freguesia continuará disponível para integrar futuras candidaturas, em articulação com o Município e as restantes entidades envolvidas.

- Barranco do Botelhão

Relativamente ao barranco do Botelhão, esclareceu tratar-se de uma linha de água pluvial, cuja manutenção da vegetação está sujeita a condicionalismos legais e ambientais, não sendo permitida a sua cobertura, por se tratar de uma galeria ripícola e é da competência do Município de Serpa. Referiu que, mesmo com o Delegado de Saúde a informar que o barranco causa problemas na ordem da saúde pública, nunca se conseguiu resolver esta situação. Mencionou que intervenções anteriores de cobertura, realizadas em décadas passadas, deram origem a processos de contraordenação ambiental e aplicação de coimas ao Município de Serpa, motivo pelo qual não é viável repetir esse tipo de solução. Manifestou, ainda assim, a disponibilidade da Junta de Freguesia para continuar a procurar soluções dentro do enquadramento legal existente.

- Parques Infantis

Questionou os eleitos do PS onde seria, segundo a proposta do Partido Socialista, instalado um parque infantil na zona da Igreja, esclareceu que a legislação em vigor impõe exigências técnicas rigorosas quanto à segurança, áreas mínimas e tipologia dos equipamentos, o que limita significativamente a possibilidade de instalação de parques de pequena dimensão em alguns espaços urbanos.

Referiu que a opção do Executivo tem sido privilegiar a concentração de equipamentos em locais com dimensão adequada, garantindo melhores condições de segurança e diversidade de utilização, em detrimento da dispersão de vários parques de reduzida qualidade. Informou, ainda, que está prevista a criação de equipamentos complementares no jardim e no complexo desportivo, nomeadamente áreas de lazer e de exercício físico, dando o exemplo dos equipamentos de *street workout*.

Usou, igualmente, da palavra o eleito Ricardo Estrela, que clarificou que a proposta apresentada pelo seu Partido, relativamente ao parque infantil, visava a zona em frente ao Adro da Igreja, junto ao local onde anteriormente existia uma cabine telefónica, considerando tratar-se de um espaço central e de grande afluência da população.

Interveio o eleito João Rita, que alertou para a necessidade de reforço da iluminação no cemitério, referindo que a iluminação solar poderá não ser suficiente em situações como algumas celebrações religiosas ou, por vários motivos, funerais que atrasem e, dando o exemplo, de existir a possibilidade de se por a massa em cima da campa de noite. Manifestou, ainda, concordância com a requalificação da Ermida de Santa Luzia e defendeu a necessidade de se evitar a degradação progressiva do edifício.

Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a intenção do Executivo é proceder à eletrificação do cemitério, prevendo-se iluminação elétrica em pontos



estratégicos, sendo a iluminação solar destinada essencialmente aos acessos, de forma a evitar intervenções complexas em zonas sensíveis.

Relativamente à Ermida de Santa Luzia, reafirmou a disponibilidade da Junta de Freguesia para integrar soluções futuras, esclarecendo, contudo que não serão assumidas competências ou encargos que não lhe pertencem, sublinhando que qualquer intervenção estrutural depende da vontade e envolvimento das entidades proprietárias e da obtenção de financiamento externo.

-DELIBERAÇÕES-

Sobre o assunto, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2026, no valor de 522.800,14€ (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos euros e catorze cêntimos), com 3 (três) abstenções dos eleitos do PS e 6 (seis) votos a favor dos eleitos da CDU.

Constam anexados à presente ata os referidos documentos, dela fazendo parte integrante no Anexo 2.

4.3. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

Para cumprimento do disposto nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 10º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua votação e aprovação, foi distribuído a todos os eleitos, o Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2025-2029.

-INTERVENÇÕES-

Não foram registadas intervenções neste ponto da sessão.

-DELIBERAÇÕES-

Sobre o assunto, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar o Regimento da Assembleia, para o quadriénio de 2025-2029, com 3 (três) abstenções dos eleitos do PS e 6 (seis) votos a favor dos eleitos da CDU.

O Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025/2029, consta anexado a esta ata, fazendo parte integrante do Anexo 3.



4.4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

De harmonia com a alínea d) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA) foi distribuída a todos os membros, apreciação, votação e aprovação, a proposta para autorização de assunção de compromissos plurianuais.

-INTERVENÇÕES-

Interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Pias, tendo esclarecido que esta proposta, de carácter bastante comum nas autarquias, trata-se de uma autorização delegada de competências da Assembleia de Freguesia no Presidente da Junta de Freguesia, não alterando procedimentos, nem processos. Referiu ainda que esta autorização permite simplificar a tramitação administrativa, evitando a necessidade de realização de uma sessão da Assembleia de Freguesia por cada procedimento relativo a despesas com encargos repartidos por mais de um ano económico, ou em ano distinto do da sua realização, quando não inscritos em planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

-DELIBERAÇÕES-

Sobre o assunto, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar a proposta para autorização de assunção de compromissos plurianuais, com 3 (três) abstenções dos eleitos do PS e 6 (seis) votos a favor dos eleitos da CDU.

Consta anexada à presente ata a referida proposta, dela fazendo parte integrante no Anexo 4.

4.5. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou à Assembleia de Freguesia o Relatório de Atividades e o Resumo Diário da Tesouraria, no âmbito das competências da Junta de Freguesia, para conhecimento e apreciação.



-INTERVENÇÕES-

Não foram registadas intervenções neste ponto da sessão.

Consta anexada à presente ata a referida proposta, dela fazendo parte integrante no Anexo 5.

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo n.º 57, do citado diploma legal, no final da sessão a ata foi assinada em minuta por mim, que a subscrevi, e pela mesa da Assembleia de Freguesia, aprovada por maioria com 3 (três) abstenções dos eleitos do PS e 6 (seis) votos a favor dos eleitos da CDU.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Assembleia da Freguesia declarou encerrada a sessão, pelas 21:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Diogo Miguel Alcântara Tavares, Assistente Técnico, nomeado por deliberação, na reunião da Junta de Freguesia, do dia 29 de outubro de 2025, para secretariar as reuniões do Órgão Deliberativo, a subscrevo.

O(a) Assistente Técnico(a)

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário da A. de Freguesia

O 2.º Secretário da A. de Freguesia



ATA N.º 1/2025

- MANDATO 2025/2029 -

ANEXOS

- Anexo 1 - Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia;
- Anexo 2 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026;
- Anexo 3 - Regimento da Assembleia de Freguesia;
- Anexo 4 - Proposta para autorização de assunção de compromissos plurianuais;
- Anexo 5 - Relatório de Atividade;
- Anexo 5 - Resumo Diário de Tesouraria.